



## REGULAMENTO ESPECIFICO PARA ATRIBUIÇÃO BOLSAS A EVENTOS CIENTÍFICOS INTERNACIONAIS

### Processo de Candidatura

Foram atribuídas **4 Bolsas** a Eventos Internacionais, este ano circunscrito á EONS 12 a decorrer em finais de Setembro de 2019, em Barcelona

- i. Inclui inscrição, transporte e estadia
  - ii. O valor total a reembolsar tem o limite de 1.000 euros
  - iii. As despesas serão reembolsadas mediante entrega de documentos de despesas.
  - iv. Todos os recibos/Facturas devem ser emitidas á entidade AEOP com o respectivo NIF
1. Os valores das Bolsas serão pagas após o evento e mediante os documentos entregues via [secretariado@aeop.pt](mailto:secretariado@aeop.pt)
  2. As candidaturas decorrerão entre 1 Janeiro e 31 Março 2019.
  3. Podem concorrer às Bolsas os sócios efetivos da AEOP com:
    - i. Inscrição como membro antes de 31 Dezembro de 2018
    - ii. Quota actualizada
    - iii. Assumirem por escrito a dispensa para o evento
    - iv. Não pertencerem aos corpos sociais de outras organizações
  4. Como se Candidatar:
    - i. Cada candidato deve enviar solicitação para [secretariado@aeop.pt](mailto:secretariado@aeop.pt) em formato word
    - ii. No processo de candidatura a enviar, deve constar:
      - a. Identificação do candidato com nome, data nascimento, área e categoria profissional, local trabalho
      - b. Curriculum resumido do candidato (máximo 2 páginas) que deve incluir: Grau académico; Formação em Oncologia; Exercício de funções em oncologia, participação em eventos científicos na área de oncologia; Publicações na área oncologia; Comunicações e pósters na área oncologia; Resumo submetido ao evento e que concorre para a Bolsa.
      - c. Abstract / Resumo do trabalho ou palestra que pretende apresentar no evento ao qual se candidata (caso exista).
      - d. Todos os items devem constar no documento de submissão seguindo a grelha específica aqui apresentada.
  5. Não podem candidatar-se membros que usem bolsas/apoios de outras entidades para a mesma atividade.
  6. O Júri designado pela Direção da AEOP, será constituído pelos Ex-Presidentes, Enfermeira Cristina Lacerda e Enfermeiro Jorge Freitas, e pela atual Presidente, Enfermeira Elisabete Valério.



7. Constituem critérios de seleção os elementos constantes no anexo a este regulamento:

<b>Critérios seriação Candidatos a Bolsas</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>Tempo de Sócio activo (com quotas pagas)</b>	0,5/ano	<b>5</b>
<b>Tempo de funções com doentes oncológicos</b>	Até 5 Anos – 0,5 5 a 10 Anos – 1,0 Superior a 10 Anos – 1,5	<b>1,5</b>
<b>Pertencer actualmente a actividades AEOP</b>	Coordenador WG – 2 pontos Elemento WG – 1 ponto Publicações AEOP – 0,5 cada	<b>4</b>
<b>Grau académico</b>	PG Oncologia – 0,5 Especialidade – 1 Mestrado ou Doutoramento – 1,5	<b>1,5</b>
<b>Artigos na área Oncologia</b>	Revista ON – 1 ponto cada Outras Revistas – 0,5	<b>2</b>
<b>Apresentações Trabalhos (Pósters, Comunicações Oraís)</b>	Reuniões Nacionais AEOP – 1 ponto cada Outras Reuniões – 0,5	<b>3</b>
<b>Palestrante</b>	Reuniões Nacionais AEOP – 1 ponto cada Outras Reuniões – 0,5 cada	<b>2</b>
<b>Bolsa Prévia da AEOP nos anos anteriores</b>	Sem Bolsa – 1 Com Bolsa - 0	<b>1</b>
	<b>Total</b>	<b>20</b>

8. Todo o tratamento da logística da participação no evento por parte do premiado com a Bolsa será da sua responsabilidade ou de acordo com o secretariado da Associação.
9. Das decisões do Júri não haverá recurso.
10. A direção da AEOP decidirá sobre todos os casos omissos.

Porto, 02 Janeiro 2019.

*Elisabete Valério*

Presidente AEOP